Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Com. Saúde
3) Vereadores
4) Assessoria Jurídica
15/10/09

PROJETO DE LEI Nº 128 /2009.

Altera a Lei n.º 4.591, de 26 de abril de 2007, que "Cria o dia do Médico Urologista e institui a Semana de Prevenção e Combate às Doenças Urológicas e de Promoção e Fomento da Saúde Sexual Masculina e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – A Ementa da Lei n.º 4.591, de 26 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria o dia do Médico Urologista e institui a Semana de Prevenção e Combate às Doenças Urológicas, de Promoção e Fomento da Saúde Sexual Masculina e Campanha de Prevenção de Câncer de Prostata, dá outras providências."

Art. 2º – O artigo 1º da Lei n.º 4.591, de 26 de abril de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica criado o Dia do Médico Urologista, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de setembro e instituída a Semana de Prevenção, Combate às Doenças Urológicas, de Promoção e Fomento da Saúde Sexual Masculina e Campanha de Prevenção de Câncer de Prostata. "

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de outubro de 2009.

Vereador José Carlos Gomes - Cal

APROVADO
POR unanimidade
EM 05/11/09